



**PODER EXECUTIVO  
MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
GABINETE DO PREFEITO**

Guarapari – ES, 19 de maio de 2025.

**MENSAGEM Nº. 033/2025**

Senhor Presidente e Nobres Edis,

Comunico à Mesa Diretora dessa Ilustre Casa Legislativa que fazendo uso da competência que me é outorgada pela Lei Orgânica Municipal no artigo 67, § 1º, combinado com o artigo 88, II, vetei totalmente o **Projeto de Lei nº. 077/2025**, de autoria do Conspícuo **VEREADOR IZAC QUEIROZ DE JESUS**, constante do caderno processual administrativo nº. 12.693/2025.

A proposta de Lei aprovada por essa Casa Legislativa foi submetida à análise técnica e administrativa, pelo Coordenador do Cadastro Imobiliário que, por sua vez, manifestou pelo veto total, conforme razões anexas, a qual adiro a integralidade a recomendação administrativa, como fundamento para o veto total à proposta de lei, ora sob exame.

Por estas razões **veto totalmente** o autógrafo de Lei em exame, por considerar que a proposição aprovada pela Câmara de Vereadores não atende ao imperativo para qual foi estruturado, o que leva a vetar em sua integralidade a proposição que me foi apresentada.

Atenciosamente,

**RODRIGO LEMOS BORGES**  
*Prefeito Municipal*

**Excelentíssima Senhora  
VEREADORA SABRINA BUBACH ASTORI  
MD. Presidente da Câmara Municipal de Guarapari – ES**





**PODER EXECUTIVO**  
**MUNICÍPIO DE GUARAPARI**  
**GABINETE DO PREFEITO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Serviço de Protocolo

MUNICÍPIO DE GUARAPARI - SEPRO  
FLS. 05

Processo

FL Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI  
DISTRIBUIÇÃO:  
Documento que nesta data foi distribuído  
do Presente Processo nº 12693/2025  
para SAB Contendo 04 fls.  
numeradas e rubricadas.  
Guarapari, 09/05/2025

A SEMAD  
NO AVENID CONSTATAM  
AS DUAS COORDENADA (INI-  
CIO E FIM)  
NO ART. 1º, CONSTA UMA  
COORDENADA  
\* FALTOU CONSTAR NO  
ART 1º, COM INICIO A  
AVENIDA LUIZ BUBACK  
NAS COORDENADAS GEODE-  
SICA C.O.M, 331455 - 77  
14773 E TERMINA NAS  
COORDENAS GEODESICAS  
332 675 - 7714780  
SUGIRO O VETO  
C.C. 15/05/25

*A SEMAD,  
repare os dados para evitar  
dúvidas e distorções  
em 09/05/2025*

*Gustavo Miranda Honzi  
Assessor Especial  
Matr. 178978*

*Antônio Manoel Silva Miranda  
Coordenador de Cad. Imobiliário  
Matr. 127582*

AO CADASTRO TÉCNICO  
Para conhecer e  
MANIFESTAR-SE QUANTO  
AO PROJETO DE LEI COM  
A FINALIDADE DE SUBSRI-  
DIAR O PROJETO DO  
EXC. SUP. PREFEITO  
MUNICIPAL  
em 09/05/2025

*Ricardo Reis do Sacramento  
Matrícula: 17828-7*





**PODER EXECUTIVO  
MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
GABINETE DO PREFEITO**

Guarapari – ES, 19 de maio de 2025.

**OF. GAB. CMG Nº. 052/2025**

**Excelentíssima Senhora  
VEREADORA SABRINA BUBACH ASTORI  
MD. Presidente da Câmara Municipal de Guarapari – ES**

Sirvo-me do presente para encaminhar a essa Colenda Edilidade a **MENSAGEM Nº. 033/2025**, que apõe veto total ao **Projeto de Lei Nº. 077/2025**, de autoria do Ilustre **VEREADOR IZAC QUEIROZ DE JESUS**, originário do caderno processual nº. 12.693/2025.

Atenciosamente,

**RODRIGO LEMOS BORGES**  
***Prefeito Municipal***

